

PREFEITURA MUNICIPAL LUMINÁRIAS

Memorial descritivo

Pavimentação asfáltica estrada Rural Paulo Freitas, Comunidade
Ribeirãozinho, Zona Rural Município de Luminárias - MG

Luminárias, 17 de setembro de 2025.

Sumário

INTRODUÇÃO	1
DISPOSIÇÕES GERAIS	1
ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	1
1.0 INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA	1
2.0 OBRAS VIÁRIAS.....	2
3.0 DRENAGEM	5
4.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se à pavimentação asfáltica de 440 metros da estrada Paulo Freitas, na comunidade Ribeiraõzinho, na zona Rural do município de Luminárias/MG. A Área total a ser pavimentada é equivalente a 3432,00m².

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

A empresa contratada, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deverá ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito do projeto, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras.

Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área.

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

1.0 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

PLACA DE OBRA:

Será instalada 2 placas de obra com dimensões de 3 m x 1,50 m, uma no início da obra e outra no fim da obra, as informações que deveram conter nas placas serão passadas para a Empresa Executora no juntamente da Autorização de Início de Obra, seguindo o modelo da Secretária de Estado.

2.0 OBRAS VIÁRIAS

- **Regularização e compactação do subleito.**

O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas. A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.

Com o material dentro do teor de umidade ótima, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação ideal

- **Execução e compactação de base de BGS (brita graduada simples).**

A camada sob a qual irá se executar a base ou sub-base deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. A brita graduada simples é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no local de execução. A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando os materiais até atingir a espessura prevista em projeto.

Caso necessário, o caminhão pipa umedece a camada de forma que o teor de umidade se encontre dentro do limite da umidade ótima de compactação, conforme projeto. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador liso vibratório e o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação e realizar o acabamento da camada. Espessura da camada compactada será de 15 cm.

A base será executada de meio-fio a meio-fio, abrangendo a pista a ser pavimentada e a área de sarjeta e seguindo as especificações da NORMA DNIT 141/2010-ES.

- **Imprimação da base com material betuminoso:**

Deverá ser atendido as Normas Técnicas: NBR-9686/93, NBR-12950/93 E EB-1686/93

A Imprimação da base (CM-30), incluindo execução e fornecimento do material betuminoso, objetivando conferir coesão superficial e impermeabilização.

- **Pintura de Ligação:**

Após finalização da imprimação, será aplicada pintura de ligação (RR-2C) sobre a base imprimada para gerar ligação entre a superfície e o CBUQ a ser executado, de acordo com as Normas Técnicas: NBR-1251/93

- **Execução de revestimento asfáltico:**

Execução de revestimento asfáltico, com 4,0 cm de espessura, tipo C.B.U.Q. com as seguintes especificações:

- a) preparo em usina do C.B.U.Q. utilizando CAP 50/70, incluindo o transporte da refinaria até a usina;
- b) transporte da massa de usina até o local das obras;
- c) espalhamento da massa asfáltica;
- d) compactação da massa asfáltica com emprego de rolo de aço e rolo pneumático;

Seguindo a Norma DNIT 031/2006 – ES.

3.0 DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL

- **Meio Fio e Sarjeta Conjugadas**

Para drenagem superficial foi considerado meio fio e sarjeta conjugada moldada in loco em trecho reto com extrusora, 60 cm base (15 cm base da guia + 45 cm base da sarjeta) x 26 cm altura, que deverá ser executada após a execução da base com brita seguindo a inclinação do pavimento.

Deverão ser executadas seguindo a Norma DNIT 018/2006-ES.

4.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL,

Após toda a Conclusão do pavimento, por fim será executada a Sinalização Viária horizontal serão executadas uma faixa central na cor amarela com espessura de 10cm, e uma faixa em cada bordo na cor Branca com 10cm de espessura cada.

As faixas de sinalização horizontais serão executadas com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro e aplicação manual.

As mesmas deverão ser executadas seguindo a norma DNIT 100/2018-ES.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra, antes do desbloqueio da última parcela do cronograma físico-financeiro, a empresa vencedora da licitação deverá apresentar laudo de controle tecnológico dos serviços executados.

A obra deverá ser entregue limpa.

São Bento Abade, 17 de setembro de 2025.

PAULO AFONSO MACHADO NETO
CREA MG 240020